



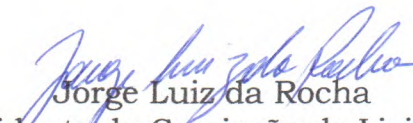
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 1202.01/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, alterado pelo decreto federal Nº 9.412/2018, para AQUISIÇÃO DE COLCHÕES DE ESPUMA PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE TURURU, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O valor para a aquisição acima descrita importa na quantia global de R\$ 16.395,00 (Dezesseis Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais) da empresa VICENTE DE CARVALHO SANTOS - EPP, CNPJ Nº 23.584.940/0001-70.

Assim, o Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar a Secretária de Educação deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Tururu - CE, 12 de Fevereiro de 2019.


Jorge Luiz da Rocha
Presidente da Comissão de Licitação